Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, instale placas indicativas de nomes de rua e via preferencial nas vias p?blicas do Loteamento Port II e da sede do Distrito de Bom Jardim, localizado no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente para o Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos, legais e burocr?icos que permitam a instala?o de placas indicativas de nomes de rua e via preferencial nas vias p?blicas do Loteamento Port II e da sede do Distrito de Bom Jardim, localizado no interior do Munic? io de Marechal C?dido Rondon.

Estas melhorias, se realizadas, atendem ao pedido da pr?ria comunidade rondonense, especialmente os mun? ipes que residem nas referidas vias p?blicas, tendo em vista que a falta destes equipamentos p?blicos gera in?eros transtornos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 25 de Junho de 2012.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

ILARIO HOFSTAETTER
Vereador